

## D.R. DO DESPORTO

### Aditamento n.º 70/2006 de 27 de Junho de 2006

#### 8.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 13 de Outubro de 2005, entre a Direcção Regional da Educação Física e Desporto, o Fundo Regional do Desporto e o Clube Desportivo Ribeirense destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional da Divisão A1 e Taça de Portugal de voleibol feminino, na época desportiva de 2005/2006, não estava determinado o apoio para a participação na 2.ª fase da prova;

Considerando que o Clube Desportivo Ribeirense tem de se deslocar para participar na 2.ª fase do Campeonato Nacional de voleibol da Divisão A1 – série dos primeiros - apuramento de 3.º / 4.º classificados – 3.º jogo;

Assim, abrigo do disposto no Capítulo II e na Secção II do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional nº 4/2006/A, de 11 de Janeiro, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD, como primeiro outorgante, representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e o Clube Desportivo Ribeirense, adiante designado por CDR, como segundo outorgante, representado por João Hermínio Tomé, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

#### Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusula 3.ª do contrato-programa, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

#### Comparticipações financeiras

1.º - O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objectivo definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 211.365,00, conforme o programa apresentado, é de € 126.038,00, sendo:

- a).....  
.....
- b).....  
.....
- c).....  
.....
- d).....  
.....
- e).....  
.....
- f).....  
.....
- g).....  
.....

h).....  
.....

i).....  
.....

j).....  
.....

k).....  
.....

l ..... )  
.....;  
.....;

m ..... )  
.....;  
.....;

n ..... )  
.....;  
.....;

o ..... )  
.....;  
.....;

i) € 4.148,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato Nacional de voleibol da Divisão A1 em seniores femininos – 2.ª fase – série dos primeiros - apuramento de 3.º / 4.º classificados – 3.º jogo ;

j) € 2.210,00 destinados a apoios complementares, respeitantes á participação no Campeonato Nacional de voleibol da Divisão A1 em seniores femininos – 2.ª fase – série dos primeiros - apuramento de 3.º / 4.º classificados – 3.º jogo;

k) € 1.326,00, valor previsível, respeitante à majoração em 60% dos apoios complementares referentes à participação no Campeonato Nacional de voleibol da Divisão A1 em seniores femininos – 2.ª fase – série dos primeiros – apuramento de 3.º / 4.º classificados – 3.º jogo, a disponibilizar desde que reúnam as condições previstas no n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho.